



**LEI ORDINÁRIA Nº. 1056, DE 10 DE JULHO DE 2025**

**DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL  
SOCIETY DO PROJETO BOM DE BOLA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA**, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

*Art. 1º* - Denomina-se **GLAUDECI DA COSTA SILVA** o espaço destinado a práticas desportivas de futebol society, unidade da Vila de São José do Caparaó, neste município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo.

*Art. 2º* - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Art. 3º* - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama/ES, 10 de Julho de 2025.

  
**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal